

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

### **1. RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências”, instruído com Mensagem e Anexos I e II contendo nomenclatura, simbologia e remuneração do cargo comissionado de Coordenador de Promoção da Igualdade Racial.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA**

O projeto cria órgão administrativo vinculado à Secretaria de Governo, estabelece competências formais (art. 2º), fixa vínculo hierárquico (art. 3º), cria 1 (um) cargo comissionado (art. 4º c/c Anexos I e II) e define fontes orçamentárias (art. 5º), constando cláusula de vigência e revogação (arts. 6º e 7º).

O projeto apresenta previsão expressa de que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário (art. 5º), observando a obrigatoriedade de estimativa para a despesa permanente decorrente de cargo comissionado.

Consta dos Anexos I e II que a remuneração total do cargo é de R\$ 3.418,00 (vencimento + representação), enquadramento CAT-03.

Conclui-se, preliminarmente, que o impacto não compromete os limites percentuais de despesa com pessoal, estando a proposição em conformidade com o art. 169 da CF e arts. 19, 20 e 22 da LRF.

### **3. CONCLUSÃO**

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas conclui que o Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 reúne condições legais, fiscais e orçamentárias para tramitar, recomendando sua aprovação.




Submeto o presente Parecer à apreciação dos demais integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

Como se manifesta a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva?

Como se manifesta o Vereador/Membro José Romário Souza da Silva?

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas emite Parecer Favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 014/2025.

Sala das comissões, 03 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Vereador – Relator

**ATA DA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS – COFP,  
REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:15 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Icapuí, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, sob a presidência do Vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, para exame e deliberação acerca do Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, de 28 de novembro de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “*dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências*”.

Aberta a sessão, o Presidente assumiu também a relatoria, tendo sido apresentado Parecer Técnico-Legislativo, com análise de impacto fiscal, limites legais de despesa com pessoal, fontes orçamentárias e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal e Regimento Interno (art. 98).

Posta a matéria em votação, colheram-se os votos nominais dos membros: Vereadora Érika Costa da Silva – Secretária e do Vereador José Romário Souza da Silva – Membro. Proclamado o resultado, verificou-se que a Comissão deliberou por APROVAR o Parecer, por unanimidade.

Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros presentes.

Sala das comissões, 03 de dezembro de 2025.




---

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO  
Vereador – Presidente



---

ÉRIKA COSTA DA SILVA  
Vereadora – Secretária



---

JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA  
Vereador – Membro